



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

Concede Título de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 28 de março, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense aos Cidadãos abaixo especificados:

- Senhor Aluizio dos Santos;
- Senhor Pedro Marques da Silva;
- Senhora Maria Zoraide Gonçalves da Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Referente
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016.